Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 51/21
EM, 26/04/21
Servidor(a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Governador do Estado da Bahia a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico de crianças, jovens e adultos. A falta da pratica de esportes, segundo os especialistas, aumenta os risco de doenças, provocadas pelo sedentarismo.

Com uma quadra poliesportiva, a comunidade da Vila São Vicente, um dos maiores e mais desenvolvidos povoados do nosso município, poderá realizar suas atividades físicas, bem como promover seus eventos comunitários.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e, sobretudo, de jovens desportistas daquela localidade e região.

Diante do exposto, solicitamos do Poder Executivo o atendimento do presente pleito. A comunidade da Vila São Vicente aplaudirá e agradecerá esse empreendimento.

Sala das Sessões, 26 abril 2021.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS